

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

Significado das abreviaturas e dos símbolos	
+	aprovado
-	rejeitado
↓	caduco
R	retirado
VN	votação nominal
VE	votação electrónica
SEC	votação por escrutínio secreto
VP	votação por partes
VS	votação em separado
Alt	alteração
AC	alteração de compromisso
PC	parte correspondente
S	alteração supressiva
=	alterações idênticas
§	número

ÍNDICE

1. Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social ***I.....	3
2. Regulamento Inteligência Artificial ***I.....	3
3. Alteração da Diretiva sobre a resolução alternativa de litígios de consumo ***I.....	3
4. Supressão da plataforma europeia de RLL ***I.....	4
5. Recuperação e perda de bens ***I.....	4
6. Utilização do Sistema de Informação do Mercado Interno e da plataforma digital única para efeito dos requisitos estabelecidos na Diretiva sobre as associações europeias transfronteiriças ***I.....	4
7. Concessão de licenças obrigatórias para a gestão de crises e alteração do Regulamento (CE) 816/2006 ***I.....	4
8. Segurança dos brinquedos e revogação da Diretiva 2009/48/CE ***I.....	6
9. Alteração da Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos ***I.....	8
10. Procedimento de pedido único de concessão de uma autorização única para os nacionais de países terceiros residirem e trabalharem no território de um Estado-Membro e conjunto comum de direitos para os trabalhadores de países terceiros que residem legalmente num Estado-Membro (reformulação) ***I.....	9
11. Associações europeias transfronteiriças ***I.....	9
12. Requisitos em matéria de comunicação de informações nos domínios do transporte rodoviário e da aviação: regulamento ***I.....	9
13. Requisitos em matéria de comunicação de informações nos domínios do transporte rodoviário e da aviação: decisão ***I.....	10
14. Requisitos mínimos relativos aos mínimos de pausas e aos períodos de repouso diários e semanais no setor do transporte ocasional de passageiros ***I.....	10
15. Criação do Código Aduaneiro da União e da Autoridade Aduaneira da União Europeia e revogação do Regulamento (UE) n.º 952/2013 ***I.....	10
16. Alteração do Regulamento (CE) n.º 223/2009 relativo às Estatísticas Europeias ***I.....	11
17. Homologação de veículos a motor e motores no que respeita às suas emissões e à durabilidade da bateria (Euro 7) ***I.....	11
18. Medidas temporárias de liberalização do comércio que complementa as concessões comerciais aplicáveis aos produtos ucranianos ao abrigo do Acordo de Associação UE/Euratom/Ucrânia ***I.....	12
19. Medidas temporárias de liberalização do comércio que complementam as concessões comerciais aplicáveis a produtos da República da Moldávia ao abrigo do Acordo de Associação UE/Euratom/Moldávia ***I.....	13
20. Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas de 2024.....	13
21. Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: emprego e prioridades sociais para 2024.....	14
22. Orientações para o orçamento de 2025 – Secção III.....	19
23. Laços mais estreitos entre a UE e a Arménia e a necessidade de um acordo de paz entre o Azerbaijão e a Arménia.....	22
24. Informações complementares.....	24

1. Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social ***I

Relatório: Sabine Verheyen (A9-0264/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Pedido de votação das alterações em vez do acordo provisório					
Pedido de votação das alterações ao projeto de ato legislativo		The Left	VN	-	56, 535, 18
Acordo provisório					
Acordo provisório	332	comissão	VN	+	464, 92, 65
Projeto de ato legislativo					
Conjunto do texto	332PC1	comissão		↓	
Artigo 4, § 2, alínea c)	334S	The Left	VN	↓	
	332PC2	comissão		↓	
Após o artigo 4	335	The Left	VN	↓	
Após o considerando 16	333	The Left	VN	↓	
Proposta da Comissão			VN	↓	

Pedidos de votação nominal

The Left: alterações 333, 334S, 335; pedido de votação das alterações ao projeto de ato legislativo

2. Regulamento Inteligência Artificial ***I

Relatório: Brando Benifei, Dragoş Tudorache (A9-0188/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Acordo provisório					
Acordo provisório	808	comissão	VN	+	523, 46, 49

3. Alteração da Diretiva sobre a resolução alternativa de litígios de consumo ***I

Relatório: Laura Ballarín Cereza (A9-0060/2024)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta da Comissão e alterações	VN	+	605, 7, 13

4. Supressão da plataforma europeia de RLL ***I

Relatório: Laura Ballarín Cereza (A9-0058/2024)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta da Comissão	VN	+	618, 3, 1

5. Recuperação e perda de bens ***I

Relatório: Loránt Vincze (A9-0199/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Acordo provisório					
Acordo provisório	152	comissão	VN	+	598, 19, 7

6. Utilização do Sistema de Informação do Mercado Interno e da plataforma digital única para efeito dos requisitos estabelecidos na Diretiva sobre as associações europeias transfronteiriças ***I

Relatório: Anne-Sophie Pelletier (A9-0006/2024)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta da Comissão e alterações	VN	+	534, 45, 47

7. Concessão de licenças obrigatórias para a gestão de crises e alteração do Regulamento (CE) 816/2006 ***I

Relatório: Adrián Vázquez Lázara (A9-0042/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-11, 13-25, 27-98	comissão		+	
Alterações da comissão competente - votação por partes	26	comissão	VP		
			1	+	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Artigo 11	104	INTA	VN	-	270, 340, 16
	99	Verts/ALE		-	
Artigo 12, § 3	105	INTA	VN	-	262, 352, 8
Artigo 12, § 5	106	INTA	VN	-	265, 347, 12
Artigo 12, § 6, parte introdutória	107	INTA	VN	-	261, 345, 10
Artigo 12, § 6, alínea a)	108	INTA	VN	-	264, 350, 7
Considerando 3	100	INTA	VN	-	262, 347, 12
Considerando 23	12	comissão	VS	+	
Considerando 28	101	INTA	VN	-	267, 347, 10
Considerando 29	102	INTA	VN	-	262, 351, 8
Considerando 30	103	INTA	VN	-	264, 343, 11
Proposta da Comissão			VN	+	484, 121, 20

Pedidos de votação nominal

The Left: alterações 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108

Pedidos de votação em separado

Verts/ALE: alteração 12

Pedidos de votação por partes

The Left, Verts/ALE:

alteração 26

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “como último recurso”
2.ª parte estes termos

8. Segurança dos brinquedos e revogação da Diretiva 2009/48/CE ***I

Relatório: Marion Walsmann (A9-0044/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-6, 8, 10-172, 178-182, 184-186, 188-189, 191-194, 196, 199-205, 207, 216-219, 221-241	comissão		+	
Alterações da comissão competente - votação em separado	7	comissão	VS/VE	+	409, 211, 2
	9	comissão	VS	+	
	174	comissão	VS/VE	+	365, 255, 4
	175	comissão	VS	+	
	176	comissão	VS	+	
	177	comissão	VS/VE	+	354, 265, 3
	183	comissão	VS	+	
	187	comissão	VS	+	
	190	comissão	VS/VE	+	329, 283, 7
	208	comissão	VS/VE	+	335, 274, 5
	209	comissão	VS	+	
	210	comissão	VS	+	
	211	comissão	VS	+	
	212	comissão	VS/VE	+	340, 281, 4
	213	comissão	VS	+	
214	comissão	VS	+		
215	comissão	VS	+		
Artigo 22, § 3, após a alínea d)	259	S&D, Verts/ALE, The Left	VE	-	295, 316, 12

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Artigo 46, § 6	251	ENVI	VE	+	344, 266, 16
	173	comissão		↓	
Artigo 46, após o § 7	252	ENVI	VE	+	357, 254, 4
Artigo 53, § 1	242	ECR	VE	-	299, 314, 7
Artigo 54, § 1	243	ECR	VE	-	297, 315, 6
	195	comissão	VE	+	490, 117, 4
Artigo 54, § 2	244	ECR	VE	-	300, 317, 6
	197	comissão		+	
Artigo 54, § 3	245	ECR	VE	+	323, 295, 4
	198	comissão		↓	
Artigo 56, § 2	246	ECR	VE	-	301, 309, 5
Anexo II, parte II, ponto 2 alínea a) ponto 5	206= 253=	comissão, ENVI	VE	+	532, 77, 14
Anexo II, parte II, ponto 2 alínea a) ponto 6	254	ENVI	VE	+	306, 289, 13
Anexo II, apêndice, parte A, quadro	257	ENVI	VE	+	380, 238, 5
Anexo II, apêndice, parte A, após o ponto 1	255	ENVI	VE	+	392, 210, 21
Anexo II, apêndice, parte A, ponto 2	256	ENVI	VE	+	344, 247, 32
	220	comissão		↓	
Anexo II, apêndice, parte C, quadro	258	ENVI	VE	+	352, 259, 13
Considerando 17	247	ENVI	VE	+	356, 260, 3
Considerando 21	248	ENVI		+	
Após o considerando 21	249	ENVI		+	
Considerando 54	250	ENVI		+	
Proposta da Comissão			VN	+	603, 5, 15

Pedidos de votação em separado

PPE: alterações 7, 9, 174, 175, 176, 177, 183, 187, 190, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215

9. Alteração da Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos ***I

Relatório: Anna Zalewska (A9-0055/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-41, 44-45, 48-53, 55-81, 83-110, 112-116	comissão		+	
Alterações da comissão competente - votação em separado	46	comissão	VS	+	
	47	comissão	VS	+	
	82	comissão	VS/VE	+	459, 150, 14
Artigo 1, § 1, ponto 4; Diretiva 2008/98/CE; artigo 9-A, § 4	117	The Left	VN	-	134, 475, 10
Artigo 1, § 1, ponto 4; Diretiva 2008/98/CE; artigo 9-A, § 4, alínea a)	42	comissão		+	
	§	texto original	VS	↓	
Artigo 1, § 1, ponto 4; Diretiva 2008/98/CE; artigo 9-A, § 4, alínea b)	118	Verts/ALE	VN	-	144, 459, 12
	43	comissão		+	
	§	texto original	VS	↓	
Artigo 1, § 1, ponto 7; Diretiva 2008/98/CE; artigo 22-A, após o § 1	122	ECR		-	
	54	comissão		+	
Artigo 1, § 1, ponto 7; Diretiva 2008/98/CE; artigo 22-D, após o § 1 e após o artigo 22-D	119	Verts/ALE	VN	-	149, 458, 15
	111	comissão		+	
Artigo 1, § 1, após o ponto 9; Diretiva 2008/98/CE; artigo 35, § 1, após o parágrafo 1	123	ECR		-	
Após o considerando 39	120	ECR		-	
	121	ECR		-	
Proposta da Comissão			VN	+	514, 20, 91

Pedidos de votação nominal
 Verts/ALE: alterações 118, 119
 The Left: alteração 117

Pedidos de votação em separado
 Renew: alteração 82
 ECR: alterações 46, 47; Artigo 9-A, § 4, alínea a); Artigo 9-A, § 4, alínea b)

10. Procedimento de pedido único de concessão de uma autorização única para os nacionais de países terceiros residirem e trabalharem no território de um Estado-Membro e conjunto comum de direitos para os trabalhadores de países terceiros que residem legalmente num Estado-Membro (reformulação) *I**

Relatório: Javier Moreno Sánchez (A9-0140/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Acordo provisório	117	comissão	VN	+	465, 122, 27

11. Associações europeias transfronteiriças *I**

Relatório: Sergey Lagodinsky (A9-0062/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-77, 79-139	comissão		+	
Alterações da comissão competente - votação separada	78	comissão	VS	+	
Proposta da Comissão			VN	+	490, 69, 64

Pedidos de votação em separado
 ECR: alteração 78

12. Requisitos em matéria de comunicação de informações nos domínios do transporte rodoviário e da aviação: regulamento *I**

Relatório: Jan-Christoph Oetjen (A9-0033/2024)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta da Comissão e alterações	VN	+	613, 4, 6

13. Requisitos em matéria de comunicação de informações nos domínios do transporte rodoviário e da aviação: decisão *I**

Relatório: Jan-Christoph Oetjen (A9-0034/2024)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta da Comissão e alterações	VN	+	609, 3, 8

14. Requisitos mínimos relativos aos mínimos de pausas e aos períodos de repouso diários e semanais no setor do transporte ocasional de passageiros *I**

Relatório: Henna Virkkunen (A9-0370/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Acordo provisório					
Acordo provisório	30	comissão	VN	+	482, 120, 20

15. Criação do Código Aduaneiro da União e da Autoridade Aduaneira da União Europeia e revogação do Regulamento (UE) n.º 952/2013 *I**

Relatório: Deirdre Clune (A9-0065/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-148, 150-292	comissão		+	
Artigo 5, § 1, ponto 12	293	ECR		-	
Artigo 5, § 1, ponto 13	294	ECR		-	
Artigo 5, § 1, após o ponto 15	295	ECR		-	
Artigo 21, § 1	296	ECR		-	
Artigo 27, § 1, parágrafos 1 e 2	§	texto original	VS	+	
Artigo 27, § 1, parágrafo 3	297	ECR		-	
	§	texto original	VS	+	
Artigo 27, § 3	298	ECR		-	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Artigo 31, § 3, após o parágrafo 1	149	comissão	VS	+	
Antes do artigo 147	299	Grupo ID	VN	-	188, 421, 2
Proposta da Comissão			VN	+	486, 19, 97

Pedidos de votação nominal
ID: alteração 299

Pedidos de votação em separado
ECR: alteração 149

Pedidos de votação por partes
ECR:

artigo 27, § 1

1.ª parte

“Qualquer pessoa pode designar um representante aduaneiro. Essa representação pode ser direta, caso em que o representante aduaneiro age em nome e por conta de outrem, ou indireta, caso em que o representante age em nome próprio, mas por conta de outrem.”

2.ª parte

“Um representante aduaneiro indireto que age em nome próprio, mas por conta de um importador ou de um exportador, é considerado o importador ou o exportador para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 22.º, respetivamente.”

16. Alteração do Regulamento (CE) n.º 223/2009 relativo às Estatísticas Europeias ***I

Relatório: Johan Van Overtveldt (A9-0386/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Acordo provisório					
Acordo provisório	2	comissão	VN	+	568, 22, 12

17. Homologação de veículos a motor e motores no que respeita às suas emissões e à durabilidade da bateria (Euro 7) ***I

Relatório: Alexandr Vondra (A9-0298/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Acordo provisório					
Acordo provisório	247	comissão	VN	+	297, 190, 37

18. Medidas temporárias de liberalização do comércio que complementa as concessões comerciais aplicáveis aos produtos ucranianos ao abrigo do Acordo de Associação UE/Euratom/Ucrânia *I**

Relatório: Sandra Kalniete (A9-0077/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta de rejeição da proposta da Comissão					
Rejeitada	25	The Left	VN	-	113, 438, 19
Projeto de ato legislativo					
Artigo 1, após o § 2	19	deputados	VN	-	149, 383, 44
Artigo 4, § 1, parágrafo 1	27	PPE	VN	-	267, 287, 19
	3	ID	VN	-	137, 428, 8
medidas de salvaguarda	12, 14, 15	The Left	VN	-	124, 438, 16
	23, 24= 26, 28=	deputados PPE	VN	+	296, 270, 12
	2, 4, 7, 8	ID	VN	↓	
	11, 13, 16, 17	The Left	VN	↓	
	18, 20, 21, 22	deputados	VN	↓	
Artigo 4, § 7, parágrafo 1, alínea a)	5	ID	VN	-	137, 426, 7
Artigo 4, § 7, parágrafo 1, alínea b)	6	ID		-	
Artigo 4, após o § 8	9	ID	VN	-	138, 434, 8
Após o considerando 8	1	ID		-	
Proposta da Comissão			VN	+	347, 117, 99
Pedido de devolução (artigo 59.º, n.º 4, do Regimento)				+	

Pedidos de votação nominal

PPE: alterações 26, 27, 28
 ECR: alterações 18, 19, 20, 21, 22
 The Left: alterações 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25
 ID: alterações 3, 4, 5, 7, 8, 9
 deputados: alterações 18, 19, 20, 21, 22

Diversos

A alteração 10 foi anulada e substituída pela alteração 25.

19. Medidas temporárias de liberalização do comércio que complementam as concessões comerciais aplicáveis a produtos da República da Moldávia ao abrigo do Acordo de Associação UE/Euratom/Moldávia *I**

Relatório: Markéta Gregorová (A9-0079/2024)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta da Comissão	VN	+	459, 65, 57

20. Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas de 2024

Relatório: René Repasi (A9-0063/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Antes do § 1	12	The Left	VN	-	127, 416, 39
	13	The Left	VN	-	60, 449, 69
	14	Verts/ALE	VN	-	133, 403, 49
§ 3	16	ECR	VN	-	248, 316, 16
Após o § 9	3	The Left	VN	-	130, 426, 25
Após o § 11	4	The Left	VN	-	122, 432, 25
§ 12	17	ECR	VN	-	164, 409, 11
Após o § 12	15	Verts/ALE	VN	-	144, 414, 26
§ 15	18	ECR	VN	-	126, 444, 16
Após o § 17	5	The Left	VN	-	123, 443, 18
	6	The Left	VN	-	123, 444, 10
	7	The Left	VN	-	106, 453, 21
	8	The Left	VN	-	118, 420, 41
	9	The Left	VN	-	128, 430, 21
	10	The Left	VN	-	67, 461, 51
	11	The Left	VN	-	107, 470, 8
Após o considerando A	1	The Left	VN	-	74, 438, 67

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Após o considerando H	2	The Left	VN	-	133, 406, 42
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	420, 123, 41

Pedidos de votação nominal

Verts/ALE: alterações 14, 15

The Left: alterações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13

ECR: alterações 16, 17, 18

21. Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: emprego e prioridades sociais para 2024

Relatório: Dragoş Pişlaru (A9-0050/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Após o § 1	7	S&D	VN	-	246, 320, 14
	8	S&D	VP		
			1/VN	+	327, 226, 29
			2/VN	-	232, 338, 10
			3/VN	-	236, 336, 8
§ 3	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Após o § 3	6	ID	VN	-	120, 443, 18
§ 4	2	The Left	VN	-	221, 353, 8
§ 5	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	295, 282, 8
§ 6	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Após o § 7	9	S&D	VP		
			1/VN	+	306, 223, 52
			2/VN	-	266, 307, 4
			3/VN	-	233, 335, 12
			4/VN	-	231, 341, 10
Após o § 8	10	S&D	VN	-	220, 348, 12
§ 9	§	texto original	VP		
			1/VN	+	426, 132, 22
			2/VN	+	390, 179, 11
Após o § 9	11	S&D	VP		
			1/VN	+	270, 265, 47
			2/VN	-	281, 292, 8
§ 10	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
			3/VN	+	453, 116, 15
§ 11	§	texto original	VP		
			1/VN	+	305, 275, 4
			2/VN	+	304, 260, 12
			3	+	
§ 12	3	The Left	VN	-	134, 428, 19
§ 14	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	307, 270, 4
§ 15	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	291, 281, 13

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
§ 16	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	330, 246, 6
Após o considerando C	4	ID		-	
Após o considerando J	5	ID		-	
Considerando K	§	texto original	VP		
			1/VN	+	316, 258, 9
			2	+	
Considerando M	§	texto original	VN	+	458, 107, 20
Considerando R	1	The Left	VN	-	78, 403, 102
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	-	256, 262, 58

Pedidos de votação nominal

The Left: considerando M; alterações 1, 2, 3; § 9
S&D: alterações 7, 8, 9, 10, 11
ID: alteração 6; §§ 10 (3.ª parte), 11 (1.ª parte)
PPE: considerando K (1.ª parte); §§ 5 (2.ª parte), 11 (1.ª e 2.ª partes), 14 (2.ª parte), 15 (2.ª parte), 16 (2.ª parte),

Pedidos de votação por partes

The Left:
§ 9
1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "embora seja necessário reduzir a dívida pública num prazo razoável, conforme exigido pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento,"
2.ª parte estes termos

PPE:
Considerando K
1.ª parte "considerando que a inclusão de um quadro de convergência social num Semestre Europeu revisto e mais democrático deverá promover a convergência social ascendente e melhorar a avaliação e o acompanhamento da evolução do emprego e da situação social nos Estados-Membros e na União, identificando e dando resposta aos riscos em matéria de convergência ascendente para os Estados-Membros no relatório conjunto sobre o emprego, com base nos indicadores-chave do painel de indicadores sociais e através da publicação, por parte da Comissão, de relatórios sobre a convergência social para os Estados-Membros em relação aos quais fossem identificados riscos para a convergência social ascendente;"
2.ª parte "que a análise da convergência da Eurofound revela que as pessoas em risco de pobreza e as pessoas em risco de pobreza e exclusão social são mais afetadas por recessões económicas e são mais vulneráveis a crises energéticas e à habitação inadequada; que a investigação da Eurofound que acompanha os progressos da Garantia para a Infância revela que as crianças das zonas rurais e que vivem em risco de pobreza são mais suscetíveis de ter um percurso académico menos bem sucedido e de abandonar o ensino mais cedo;"

§ 5

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "a UE deve adotar medidas adicionais", e "designadamente uma diretiva da UE relativa a um rendimento mínimo adequado suscetível de contribuir para o objetivo de reduzir significativamente a pobreza em todos os Estados-Membros até 2030 e de garantir a integração das pessoas ausentes do mercado de trabalho,"
- 2.ª parte estes termos
- § 14
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "através de um quadro de convergência social que poderia incentivar a correção dos riscos para a convergência social identificados mediante indicadores chave do painel de indicadores sociais e relatórios de convergência social publicados pela Comissão; salienta a importância de, a partir do ciclo de 2025, integrar o quadro de convergência social no Semestre Europeu, evitando uma visão a curto prazo,"
- 2.ª parte estes termos
- § 15
- 1.ª parte "apela a um processo do Semestre Europeu revisto e mais democrático, que preveja um papel acrescido do Parlamento na definição das prioridades de política macroeconómica e social e no acompanhamento da respetiva aplicação, sobretudo no que se refere às pessoas com baixos rendimentos e que residem nas zonas rurais; salienta a importância de garantir a participação adequada, regular e estruturada do Parlamento no Semestre Europeu, a fim de reforçar a transparência, a responsabilização democrática – incluindo no que se refere aos planos orçamentais-estruturais de médio prazo, e principalmente no que toca à avaliação das recomendações específicas por país e os riscos em matéria de convergência social – e os progressos rumo à aplicação dos princípios do PEDS; insta a Comissão a estabelecer, no regulamento, normas de qualidade relativas à consulta das partes interessadas, prevendo a inclusão explícita da sociedade civil e de intervenientes da economia social; apela a uma cooperação acrescida entre as comissões competentes do Parlamento e frisa a possibilidade de criar, no Parlamento, um grupo de trabalho especial encarregado de garantir o diálogo com representantes dos Estados-Membros, os órgãos de poder local e regional e as partes interessadas, a fim de aumentar a transparência e a responsabilização das decisões relacionadas com as prioridades de política macroeconómica e social;"
- 2.ª parte "solicita à Comissão que realize progressos no atinente à taxonomia social da UE;"
- § 16
- 1.ª parte "reitera o papel dos parceiros sociais no reforço do diálogo social e considera que a revisão do processo do Semestre Europeu deve promover a transparência e um diálogo mais aprofundado, estruturado e significativo com as partes interessadas pertinentes, nomeadamente os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil pertinentes, sobre as principais questões políticas, se for caso disso, nos termos do TFUE, da legislação nacional e das disposições políticas acordadas; salienta a necessidade de colaborar estreitamente com os sindicatos e os representantes dos trabalhadores, de modo a garantir transições eficientes e justas"
- 2.ª parte "e insta os Estados-Membros a revogarem quaisquer disposições legislativas nacionais que prejudiquem a negociação coletiva;"
- ID:
- § 3
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "e os nacionais de países terceiros"
- 2.ª parte estes termos
- § 6
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "sublinha a necessidade de fortalecer e facilitar o reconhecimento das competências e das qualificações na União, incluindo as dos nacionais de países terceiros, que devem ser integrados no mercado de trabalho, garantindo, ao mesmo tempo, condições de trabalho justas;"
- 2.ª parte estes termos
- § 10
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "do Pilar Europeu dos Direitos Sociais através dos seus planos nacionais de recuperação e resiliência," e "os migrantes, as minorias étnicas (incluindo os ciganos),"
- 2.ª parte "do Pilar Europeu dos Direitos Sociais através dos seus planos nacionais de recuperação e resiliência,"
- 3.ª parte "os migrantes, as minorias étnicas (incluindo os ciganos),"

Renew:
alteração 8
1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "através das disposições legislativas europeias e nacionais aplicáveis; solicita que o setor da habitação seja incluído como um dos serviços sociais de interesse geral, sem se limitar à habitação social, algo essencial para garantir o direito a uma habitação a preços acessíveis e digna para todos; pede à Comissão que reveja as regras da UE no atinente aos auxílios estatais, no intuito de alargar o grupo-alvo da habitação a preços acessíveis com vista a garantir uma oferta adequada de habitação a preços acessíveis para todos, assim como as seguintes medidas: impedir a privatização de habitação pública ou social que reduza a capacidade do Estado de garantir o direito a uma habitação adequada, e manter um quadro regulamentar para o arrendamento que vele pela segurança do direito de propriedade e assegure habitação a preços acessíveis aos inquilinos, notadamente através da imposição de limites às rendas, de controlos ou de congelamento das rendas, se necessário" e "para colmatar as necessidades de habitação dos três quintis inferiores da sociedade e reduzir para metade a sobrecarga dos custos com a habitação que recai sobre estes grupos até 2030, e devem estabelecer uma norma segundo a qual pelo menos 30 % de todas as novas habitações se caracterizem por preços acessíveis para o grupo de rendimentos mais baixos e, pelo menos, 30 % da habitação seja a preços acessíveis para o grupo de rendimentos médios; insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem a habitação social ecológica nos seus planos de investimento em habitação, designadamente critérios de sustentabilidade da habitação social, além de outros aspetos como a disponibilização de estruturas de acolhimento e o acesso a instalações recreativas, centros comunitários, parques e espaços verdes, especialmente nas zonas mais carenciadas, com o propósito de melhorar as condições de vida dos residentes;"

2.ª parte

"através das disposições legislativas europeias e nacionais aplicáveis; solicita que o setor da habitação seja incluído como um dos serviços sociais de interesse geral, sem se limitar à habitação social, algo essencial para garantir o direito a uma habitação a preços acessíveis e digna para todos; pede à Comissão que reveja as regras da UE no atinente aos auxílios estatais, no intuito de alargar o grupo-alvo da habitação a preços acessíveis com vista a garantir uma oferta adequada de habitação a preços acessíveis para todos, assim como as seguintes medidas: impedir a privatização de habitação pública ou social que reduza a capacidade do Estado de garantir o direito a uma habitação adequada, e manter um quadro regulamentar para o arrendamento que vele pela segurança do direito de propriedade e assegure habitação a preços acessíveis aos inquilinos, notadamente através da imposição de limites às rendas, de controlos ou de congelamento das rendas, se necessário;"

3.ª parte

"para colmatar as necessidades de habitação dos três quintis inferiores da sociedade e reduzir para metade a sobrecarga dos custos com a habitação que recai sobre estes grupos até 2030, e devem estabelecer uma norma segundo a qual pelo menos 30 % de todas as novas habitações se caracterizem por preços acessíveis para o grupo de rendimentos mais baixos e, pelo menos, 30 % da habitação seja a preços acessíveis para o grupo de rendimentos médios; insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem a habitação social ecológica nos seus planos de investimento em habitação, designadamente critérios de sustentabilidade da habitação social, além de outros aspetos como a disponibilização de estruturas de acolhimento e o acesso a instalações recreativas, centros comunitários, parques e espaços verdes, especialmente nas zonas mais carenciadas, com o propósito de melhorar as condições de vida dos residentes;"

alteração 9

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "exorta a Comissão a garantir empregos de qualidade e condições de trabalho justas através de uma revisão da Diretiva Contratos Públicos, com vista a continuar a reforçar a cláusula social e introduzir condicionalidades sociais e requisitos relacionados com a igualdade de género para os fundos europeus e os auxílios estatais, no intuito de garantir empregos de qualidade e a negociação coletiva; considera que esta revisão deveria ajudar os Estados-Membros a cumprir o objetivo de apresentação de uma taxa de cobertura da negociação coletiva de 80 % estabelecido na Diretiva Salários Mínimos Adequados;" "ainda", "a propor uma diretiva sobre a antecipação e a gestão da mudança para assegurar transições justas com base na negociação coletiva e no diálogo social e" e "e de uma iniciativa para reduzir o tempo de trabalho visando uma melhor qualidade da vida profissional;"
- 2.ª parte "exorta a Comissão a garantir empregos de qualidade e condições de trabalho justas através de uma revisão da Diretiva Contratos Públicos, com vista a continuar a reforçar a cláusula social e introduzir condicionalidades sociais e requisitos relacionados com a igualdade de género para os fundos europeus e os auxílios estatais, no intuito de garantir empregos de qualidade e a negociação coletiva; considera que esta revisão deveria ajudar os Estados-Membros a cumprir o objetivo de apresentação de uma taxa de cobertura da negociação coletiva de 80 % estabelecido na Diretiva Salários Mínimos Adequados;" e "ainda"
- 3.ª parte "a propor uma diretiva sobre a antecipação e a gestão da mudança para assegurar transições justas com base na negociação coletiva e no diálogo social e"
- 4.ª parte "e de uma iniciativa para reduzir o tempo de trabalho visando uma melhor qualidade da vida profissional;"

alteração 11

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "permanente"
- 2.ª parte este termo

PPE, ID:
§ 11

- 1.ª parte "solicita a integração do Pilar Europeu dos Direitos Sociais em todos os fundos pertinentes da UE, através da introdução de uma condicionalidade social nas suas regras de atribuição, no âmbito do Regulamento Financeiro que abrange o orçamento geral da UE;"
- 2.ª parte "insta a Comissão a estudar uma eventual revisão da Diretiva relativa aos contratos públicos, com vista a reforçar a cláusula social e a alinhá-la com as futuras regras da União em matéria de dever de diligência, garantindo simultaneamente que as empresas adjudicatárias e os subcontratantes apoiam a negociação coletiva e respeitam os direitos dos trabalhadores;"
- 3.ª parte "insta a Comissão a promover a negociação coletiva, a democracia no trabalho e o diálogo social durante o Semestre Europeu, e mais concretamente nas recomendações específicas para país, a fim de garantir salários dignos através da negociação coletiva;"

22. Orientações para o orçamento de 2025 – Secção III

Relatório: Victor Negrescu (A9-0068/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Subtítulo 1	20	The Left		-	
Antes do § 1	1	The Left		-	
	2	The Left		-	
	3	The Left		-	
	4	The Left	VN	-	69, 450, 62
§ 1	21	The Left	VN	-	117, 357, 107

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Após o § 1	28	ID		-	
§ 4	22	The Left	VN	-	76, 481, 26
§ 9	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	394, 173, 16
§ 10	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Após o § 11	29	ID		-	
§ 12	23	The Left	VN	-	59, 472, 49
Após o § 12	5	The Left	VN	-	139, 380, 62
	6	The Left	VN	-	128, 365, 86
	24	The Left	VN	-	55, 438, 86
Após o § 14	30	ID		-	
§ 18	25	The Left	VN	-	97, 478, 9
§ 24	26	The Left	VN	-	279, 280, 16
Após o § 24	7	The Left	VN	-	130, 417, 36
	31	ID	VN	-	158, 398, 14
Após o § 26	8	The Left	VN	-	98, 471, 12
	9	The Left		-	
Antes do § 27	10	The Left	VN	-	52, 514, 16
§ 29	§	texto original	VS	+	
Após o § 29	11	The Left		-	
	12	The Left	VN	-	113, 412, 58
Após o § 31	13	The Left	VN	-	58, 389, 122
Após o § 33	14	The Left	VN	-	120, 388, 73
	15	The Left	VN	-	116, 379, 80
	32	ID	VN	-	121, 427, 14
Após o § 35	33	ID	VN	-	104, 432, 36

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Após o § 36	27	ECR	VN	-	273, 282, 19
§ 40	§	texto original	VN	+	472, 69, 32
Após o § 40	34	ID	VN	-	84, 465, 27
Após o § 42	35	ID	VN	-	104, 425, 46
	40	deputados	VN	+	272, 271, 31
Após o § 44	39	deputados	VN	-	118, 374, 83
Após o § 45	16	The Left	VN	-	94, 447, 33
§ 46	41	deputados	VN	-	134, 375, 64
	§	texto original	VP		
			1/VN	+	461, 56, 58
			2/VN	+	387, 161, 24
Após o § 46	36	ID	VN	-	86, 438, 55
	17	The Left	VN	-	103, 403, 70
Após o § 47	18	The Left	VN	-	119, 426, 37
	19	The Left	VN	-	119, 388, 69
Após o § 50	38	deputados	VN	-	221, 342, 10
§ 53	37	ID		-	
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	380, 102, 100

Pedidos de votação nominal

deputados: alterações 38, 39, 40, 41

The Left: alterações 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26

Verts/ALE: § 46 (1.ª e 2.ª partes),

ID: §§ 9 (2.ª parte), 40; alterações 31, 32, 33, 34, 35, 36

ECR: alteração 27

Pedidos de votação em separado

ID: § 29

Pedidos de votação por partes

PPE:

§ 46

1.ª parte

“recorda a sua resolução, adotada em 18 de janeiro de 2024, que reconhece o papel da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA), que fornece atualmente abrigo a mais de um milhão de pessoas deslocadas internamente e é a maior plataforma de prestação de assistência humanitária à população da Faixa de Gaza, onde toda a população se debate com uma deterioração das condições humanitárias, incluindo a escassez de abrigos, água potável, alimentos e assistência médica; reitera, por conseguinte, a importância de um financiamento contínuo e previsível da UE; congratula-se com o facto de as Nações Unidas terem lançado sem demora uma investigação, na sequência das graves alegações relativas a pessoas que faziam parte do pessoal da UNRWA alegadamente envolvidas nos ataques terroristas contra Israel de 7 de outubro, bem como com as informações prestadas e as medidas tomadas rapidamente pela Agência, nomeadamente para rescindir imediatamente os contratos em vigor; regista o pedido da Comissão no sentido da realização de uma auditoria externa para rever a avaliação por pilares do sistema de controlo das Nações Unidas, aceite pela UNRWA; apoia os sistemas de controlo, acompanhamento e auditoria aplicados pela Comissão e recorda que a utilização dos fundos da UE pelos beneficiários deve respeitar as regras e salvaguardas da UE e o direito internacional;”

2.ª parte

“congratula-se, a este respeito, com o facto de a análise da Comissão sobre a ajuda da UE à Palestina ter concluído que os controlos e as salvaguardas existentes e eficazes em vigor funcionam bem e que, até à data, não foram encontradas provas de que o dinheiro tenha sido desviado para fins não previstos, bem como com a avaliação dos riscos e as medidas adicionais conexas;”

ID:

§ 9

1.ª parte

“lamenta a ausência de progressos no Conselho no atinente à reforma do sistema de recursos próprios; recorda a sua posição sobre as propostas alteradas da Comissão a favor da introdução de novos recursos próprios; considera que a introdução de novas fontes reais de receitas, em consonância com o roteiro do acordo interinstitucional, serviria para cobrir os encargos orçamentais adicionais decorrentes da contração de empréstimos no âmbito do NextGenerationEU e protegeria assim as margens e os mecanismos de flexibilidade, o que, por sua vez, facilitaria a tomada de decisões orçamentais sobre necessidades imprevistas, assim como novas iniciativas de prospetiva estratégica;”

2.ª parte

“insta, além disso, a Comissão a prosseguir os esforços no sentido de identificar novos e, de preferência, autênticos recursos próprios, bem como outras fontes de receitas para o orçamento da UE para além do AII;”

§ 10

1.ª parte

“lamenta que a capacidade de reagir a acontecimentos imprevistos ou de pôr em prática novas iniciativas seja gravemente afetada pela escassez orçamental e pretende corrigir esta situação na medida do possível, tendo igualmente em conta as expectativas acrescidas dos cidadãos da UE;”

2.ª parte

“relembra que é necessário estabelecer um instrumento especial adicional para além dos limites máximos do QFP, para que o orçamento da UE se possa adaptar melhor e reagir rapidamente às crises e aos seus efeitos sociais e económicos;”

23. Laços mais estreitos entre a UE e a Arménia e a necessidade de um acordo de paz entre o Azerbaijão e a Arménia

Propostas de resolução: RC-B9-0163/2024, B9-0163/2024, B9-0164/2024, B9-0165/2024, B9-0166/2024, B9-0167/2024, B9-0168/2024

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Proposta de resolução comum RC-B9-0163/2024 (PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR)					

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
§ 4	§	texto original	VP		
			1/VN	+	528, 13, 28
			2/VN	+	500, 53, 20
§ 8	1	ECR		-	
§ 10	§	texto original	VP		
			1/VN	+	537, 3, 34
			2/VN	+	472, 91, 8
			3/VN	+	462, 87, 15
§ 17	2	The Left	VN	+	343, 142, 84
§ 18	3	The Left	VP		
			1/VN	-	82, 448, 41
			2/VN	-	266, 282, 19
	§	texto original	VN	+	478, 61, 30
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	504, 4, 32
Outras propostas de resolução					
B9-0163/2024		Verts/ALE		↓	
B9-0164/2024		The Left		↓	
B9-0165/2024		PPE		↓	
B9-0166/2024		Renew		↓	
B9-0167/2024		S&D		↓	
B9-0168/2024		ECR		↓	

Pedidos de votação nominal

ECR: § 18
Renew: votação final
The Left: alterações 2, 3
ID: §§ 4, 10

Pedidos de votação por partes

ID:

§ 4

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: “considera que, caso a Arménia esteja interessada em solicitar o estatuto de país candidato e prosseguir na sua via de reformas duradouras que consolidem a sua democracia, poderá ser aberto o caminho rumo a uma fase de transformação nas relações UE-Arménia;”

2.ª parte estes termos

§ 10

- 1.ª parte “reconhece o potencial inexplorado dos contactos diretos entre as populações da UE e da Arménia; solicita que os progressos alcançados pela Arménia na aplicação dos acordos sobre a facilitação em matéria de vistos e readmissão sejam reconhecidos;” com exceção dos termos: “a facilitação em matéria de vistos e”
- 2.ª parte “a facilitação em matéria de vistos e”
- 3.ª parte “entende que chegou o momento de lançar um diálogo sobre a liberalização do regime de vistos com a Arménia;”

Verts/ALE:
alteração 3

- 1.ª parte supressão dos termos: “insta o Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e o Serviço Europeu para a Ação Externa a prosseguirem as negociações com vista a um acordo de parceria renovado, sob condições, caso o Azerbaijão dê provas da sua disponibilidade genuína para respeitar os direitos e as preocupações em matéria de segurança dos arménios do Carabaque e contribua para a realização de progressos substanciais no sentido de um acordo de paz global e duradouro com a Arménia;”
- 2.ª parte “reitera o seu apelo à Comissão para que suspenda de imediato o Memorando de Entendimento sobre uma parceria estratégica no domínio da energia entre a UE e o Azerbaijão;”

24. Informações complementares

Morten Løkkegaard, Erik Poulsen e Asger Christensen retiraram o seu apoio à alteração 41 (A9-0068/2024). Carlo Fidanza apoiou igualmente a proposta de resolução comum RC-B9-0163/2024. Angelika Winzig apoiou igualmente as alterações 23 e 24 (A9-0077/2024). Fabio Massimo Castaldo retirou o seu apoio à alteração 19 (A9-0077/2024).